

Lei nº 1.519, de 06 de novembro de 2017.

Denomina de Terezinha Campina Braúna o CEI do bairro Tamatanduba, na forma que indica.

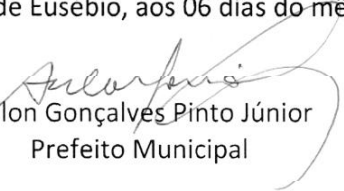
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Terezinha Campina Braúna o CEI do bairro Tamatanduba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal